

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1155/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XIX e XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

CESSAR os efeitos do item II da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 861/2006, de 02-8-2006, que designou o servidor GRACIONETO GAMA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, para substituir na função comissionada de Oficial Especializado I, código TRT 19ª FC-05, da Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL, que funciona no Setor de Execuções, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir de 11-10-2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de outubro de 2006.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Juiz Presidente